



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 889**

**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ)**, estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ (HGG)**, estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09 e **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONSUMIDORAS**, e de outro lado,

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida José Severino, 3530, Vereda dos Buritis, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP 75709-616, inscrita no CNPJ/MF 04.027.894/0003-26, neste ato representada na forma prevista em seu contrato social, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato devidamente representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de fornecimento de medicamentos, firmado em 15 de dezembro de 2016, para alterar o CNPJ da **CONTRATADA**, nos termos abaixo:

1. As partes acordam em retificar o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da **CONTRATADA** de 09.053.134/0004-98 para o correto: 04.027.894/0003-26.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de março de 2017.


  
Cleblio Campos Garcia  
Diretor Executivo  
IRSSL

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS


  
Roberta Silva  
Diretora Comercial  
Dupatri Hospitalar

\_\_\_\_\_  
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

1)   
Diego Rocha Prado  
RG. 46.699.942-2

2) \_\_\_\_\_

  
Gustavo Frageso Nardi  
Coord. Logística e Suprimentos  
IRSSL

